



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA
Programa de pós-graduação em agronegócio
Setor de Desenvolvimento Rural**

**EDITAL Nº 03/2025 – PPAGRO/UFG
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONEGÓCIO (MESTRADO E DOUTORADO) – 2026**

HORÁRIOS PARA EXAME ORAL – MESTRADO E DOUTORADO

DIA 11/02/2026 – QUARTA-FEIRA

NOME	HORÁRIO
Gabriella Alves Duarte	13:00
João Batista Inácio Leão	13:20
Bárbara Nadinne Nepomoceno de Sousa	13:40
Carlos Eduardo Silva Sena	14:00
Flávia Silveira de Melo	14:20
Ralf Melo de Oliveira	14:40
Breno Delfino Amaral Freitas	15:00
Lucas Rocha Vita	15:20
Maurício Fernando Schneider Kist	15:40
Michelle Queiroz de Almeida	16:00
Rafael Pacheco Correia	16:20
Ricardo Gomes da Silva	16:40
Sirlei dos Reis Rodrigues Segatti	17:00
Tatiana Silva Borges	17:20
Thiago Castro de Oliveira	17:40

DIA 12/02/2026 – QUINTA-FEIRA

NOME	12/02/2026
Cejana Rayssa de Jesus Barbosa	13:00
Ana Mônica Teixeira da Silva Saraiva	13:20
João Paulo Fonseca Soares	13:40
Bianca Ferreira Franco	14:00
Anne Karolliny de Araújo	14:20
Edgar da Silva	14:40
João Paulo Rodrigues Guajajara	15:00
Vilmar Euripedes da Silva Junior	15:20
Vinícius da Silva Camargo	15:40
Samara Rodrigues Ramos	16:00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA
Programa de pós-graduação em agronegócio
Setor de Desenvolvimento Rural**

INSTRUÇÕES PARA O EXAME

Leia atentamente as instruções abaixo. O comparecimento à sala de defesa implica a confirmação de aderência às regras.

- **Os exames orais terão tempo máximo de 15 minutos sendo subdivididos da seguinte forma:**
 - No máximo 15 minutos para arguição.
 - No máximo 5 minutos para avaliação da Banca de Seleção, momento em que o(a) candidato(a) não estará presente.
- **As respostas às arguições deverão ser o mais objetivas possíveis, tendo em mente o tempo destinado a este item;**
 - Imediatamente após a arguição o candidato deverá se retirar da sala para que os membros da Banca de Seleção possam fazer as suas respectivas avaliações.
- **Será permitido a entrada no horário marcado (não antes disso) e até 10 minutos depois.**
 - O tempo de tolerância para entrada do(a) candidato(a) na sala será de até 10 minutos após a saída do candidato anterior.
 - Caso o(a) candidato(a) se atrase, não será concedido o tempo excedente para a defesa, com intuito de não atrasar a entrevista do horário seguinte.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026, às **13h**.

Prof. Dr. Klaus de Oliveira Abdala
Comissão de Seleção